



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE DIADEMA
ESCOLA ESTADUAL HOMERO SILVA
Rua 9 de Julho nº335 – Jd. Canhema – Diadema/SP
Cep.: 09941-380 – Fone: (11) 4075-4610
e-mail: e039329a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (GOE)

A Direção da E.E. PEI Homero Silva no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N° 1.144/2011, alterado pelo Decreto N° 64.902/2020 e Resolução SEDUC N° 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

I - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1- Ser aprovado nos Módulos 1, 2, 3 e 3.1 Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar de 2025 do curso Formação para o Desenvolvimento das Habilidades do QAE - 2025.

II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III - Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV - Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V-Ter anuência do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

- VI - Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

II - DO PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;

Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes à função.

III - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A entrega da Proposta de Trabalho e Plano de Ação deverá ser realizada no período de **14/04/2026** à **17/04/2026**, no horário das 08h às 18h, na E.E. PEI Homero Silva , situada à Rua 9 de Julho nº335 – Jd. Canhema - Diadema.

IV-DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho deverá conter:

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;

Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V-DA ENTREVISTA E SELEÇÃO

O candidato participará de entrevista na data a ser definida futuramente pela equipe gestora da unidade escolar. A designação será efetivada por Portaria do Coordenador Geral Dirigente Regional de Ensino, publicada no Diário Oficial do Estado.

Diadema, 10 de Abril de 2026.